

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. do dia trinta de outubro de hum mil novecentos e noventa e oito.

Data: 30/10/98

Horário: 14:00 horas.

Local: Auditório da Associação Comercial e Industrial de São Sebastião.

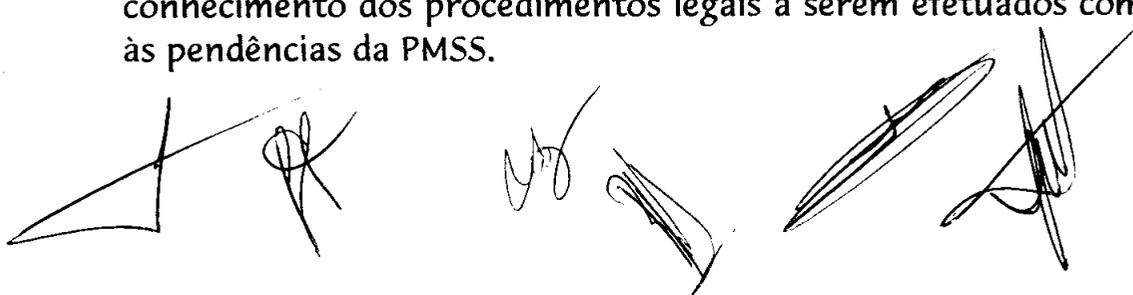
Membros Presentes: Sr. Douglas Della Guardia, Presidente do Conselho, Sr. Messias de Souza - Secretário da Fazenda, Sr. Léo Jardim Alves de Souza, Sr. Jésus José Pinheiro, Sr. Oscar Júlio da Silveira Junior, Sr. Marcelo Luis de Oliveira, Sr. Alessandro Olímpio Cezar, Sra. Ivete Vasconcelos Faria Rodrigues, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Sr. José Adilson Matheus Ramos, Sr. Leonildo da Silva, Sra., Angela Regina Couto, e Sr. Simeí Silva Ferreira - Conselheiros, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira - Diretor Financeiro do FAPS.

Assuntos:

1) Resposta da proposta de empréstimo à PMSS para equacionar as folhas de pagamento de Novembro e Dezembro e Décimo Terceiro Salário de 1998.

Comentários:

- O Conselheiro Léo Jardim Alves de Souza, reforçou a necessidade de melhorar as relações entre Executivo e Conselho do FAPS, quanto ao cumprimento de prazos.
- O Conselheiro Marcelo Luis de Oliveira destaca que o FAPS deveria aguardar a resposta do Prefeito com relação ao enxugamento na Folha de Pagamento, para então aprovar a proposta de empréstimo.
- O Conselheiro Oscar Júlio da Silveira Junior, acrescenta que já que até o momento não houve cumprimento de prazos, que o FAPS aguarde e efetue a contratação de Assessoria Jurídica, visando garantir os direitos do Fundo. Esclareceu ainda que sua ênfase à esta contratação é também devida à necessidade de preservar os direitos dos conselheiros, que necessitam de respaldo jurídico para seus atos, bem como tomar conhecimento dos procedimentos legais a serem efetuados com relação às pendências da PMSS.





F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

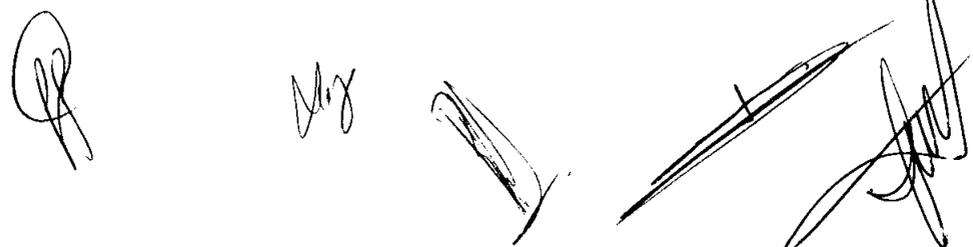
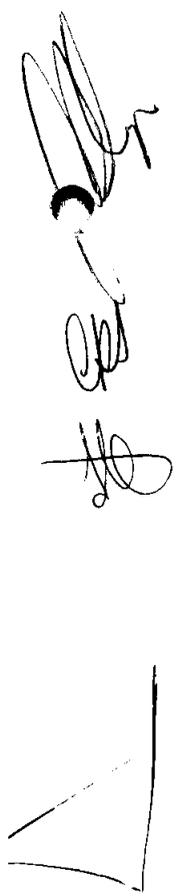
(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. do dia trinta de outubro de hum mil novecentos e noventa e oito.

- O Conselheiro Marcelo Luis de Oliveira destacou que se for realizado o empréstimo, a título de Transferência, mas se o Prefeito não determinar o devido ajuste e redução na Folha de Pagamento, em Março/99, os cofres públicos estarão enfrentando a mesma problemática.
- Sr. Oscar e Sra. Angela Regina Couta, se manifestaram no sentido de conceder o empréstimo, mas diante o encaminhamento à Câmara Municipal, de Projeto de Lei que transforme o FAPS em Instituto de Previdência, desvinculado da PMSS.
- O Diretor Financeiro levou ao conhecimento do Conselho, a necessidade de definição quanto a situação das funcionárias que trabalham no FAPS, pois são contratadas pela PMSS, e seus contratos vencem em 29/12/98.

Decisões:

1. O Sr. Prefeito respondeu que a Prefeitura Municipal aceita o empréstimo, desde que o pagamento da dívida não ultrapasse R\$100.000,00 por mês. Aceita o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal, desde que esteja dentro dos padrões jurídicos. Com relação à redução nas despesas com a folha de pagamento, será anunciada brevemente medidas com tal finalidade, e a proposta do FAPS, servirá como sugestão.
2. Ficou decidida a proposta de empréstimo à PMSS no valor de R\$5.000.000,00 com a finalidade específica de cobrir as despesas com a Folha de Pagamento dos servidores municipais de Nov/98, 13º Sal/98 e Dez/98, a serem transferidos em duas parcelas de R\$ 2.200.000,00 e uma parcela de R\$ 600.000,00, sob as condições de que os servidores recebam até o 5º dia útil, e que as o pagamento da PMSS ao FAPS para restituir esta transferência seja da seguinte forma: R\$1.500.000,00 em Janeiro/1999, R\$1.500.000,00 em Janeiro/2000, e R\$2.000.000,00 em 24 parcelas, a partir de Jan/99.





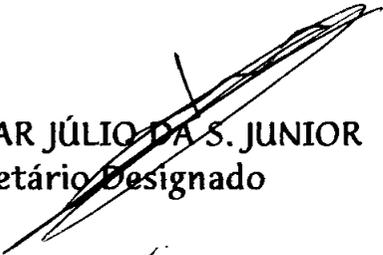
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. do dia trinta de outubro de hum mil novecentos e noventa e oito.

3. O Sr. Presidente sugeriu que seja colocado em pauta para a próxima reunião do Conselho, a contratação de um empresa para Assessoria Jurídica ao FAPS.



OSCAR JÚLIO DA S. JUNIOR
Secretário Designado



DOUGLAS DELLA GUARDIA
Presidente do Conselho



MARCELO LUIS DE OLIVEIRA
Conselheiro



LÉO JARDIM ALVES DE SOUZA
Conselheiro



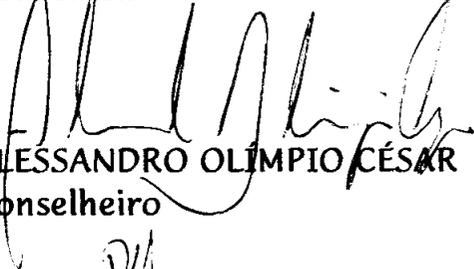
CLÓVIS R. SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro



LEONILDO DA SILVA
Conselheiro



JÉSUSS JOSÉ PINHEIRO
Conselheiro



ALESSANDRO OLÍMPIO CÉSAR
Conselheiro



IVETE V. F. RODRIGUES
Conselheira



RITA C. N. SIMIONI
Conselheira

OBSEQUIAÇÃO AO VOTO. →

Nos comitês, site a página primeira,
excluído que, o conselho não deveria
manifestar seu voto enquanto o Excm.
Procurador Municipal se pronunciar-se, a fim
de evitar equívocos que possam prejudicar
ao fornecedor público.

Atenciosamente,
Oliveira
Alvares